CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 46 /2021

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por conta do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de colaborar de forma mais organizada com participação de outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras no combate à COVID-19.

Considerando que o envio desta indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão da categoria de trabalhadores autônomos motoristas por aplicativos na 4ª fase do Plano de Imunização contra a COVID-19, é de considerável relevância para o município, pois os motoristas ficam mais expostos à contaminação durante o exercício de suas funções já que necessitam atender o público em grande quantidade.

Considerando que o objetivo específico desta indicação é vacinar toda a população pelo SUS, tendo em vista que o Plano de Imunização está sendo realizado em fases, logo é justo que haja uma atenção especial aos trabalhadores mais expostos aos riscos de contaminação em razão da natureza de suas atividades.

Considerando que a proposta ajudará no combate à disseminação da COVID-19 na cidade de Salvador, evitando um possível colapso no sistema de saúde do município, haja vista que a vacinação em massa manterá as comunidades mais protegidas da pandemia, evitando assim uma contaminação em massa.

Considerando ainda que a ação proposta na área de saúde, pretende reduzir o contágio da população em geral, visto que esses profissionais pelo contato direto com o público podem contaminar ou serem contaminados pelo Coronavírus.

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos trabalhadores autônomos motoristas do transporte de passageiro por aplicativos na 4ª fase do Plano de Imunização contra a COVID-19 na cidade de Salvador.

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB